

PORTARIA Nº 874/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que os Membros, abaixo relacionados, permaneçam em exercício no período de **20.12.2014** a **06.01.2015**, perante as suas respectivas Procuradorias de Justiça, sem prejuízo de posterior compensação:

- José Omar de Almeida Júnior
- Leila da Costa Vilela Magalhães
- Ricardo Vicente da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de dezembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça